



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº441/2013

Revoga a Portaria 112/2013 da Professora N2 ANA CLÁUDIA DA SILVA MONBACK.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 33, e parágrafos, da Lei nº2.128/09, de 23/12/2009, **REVOGA**, a contar de 21/12/2013, a Portaria 112/2013, de 07/03/2013, da Professora N2 ANA CLÁUDIA DA SILVA MONBACK, matrícula: 828, classe "A", que convocou para regime suplementar de 25 (vinte e cinco) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Jardelino José de Vargas, no bairro Posses.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 17 de dezembro de 2013.

VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Rosicler Flach
Secretária Municipal
de Educação e Cultura

Este documento foi arquivado no painel de publicações da área-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 17/12/13